

第 二 條
(檢驗應遵守之規則)

前條所指之檢驗將根據經四月二十八日第17/93/M號法令核准之《道路法典規章》第五十一條之規定及將由澳門市政廳通過之規章為之。

第 三 條
(開始生效)

本訓令自公布之翌日起開始生效。
一九九四年三月二日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

Portaria n.º 53/94/M

de 7 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1994, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$ 42 460 100,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta mil e cem) patacas e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado

Orçamento para o ano económico de 1994

Receitas

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (patacas)
	<i>RECEITAS CORRENTES</i>	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	
03-01-00-00	TAXAS:	
03-01-01-00	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais.....	1,000,000.00
03-01-02-00	10% Imposto de Justiça (alíneas b) e c) do artº.18 do Decreto n.º.442/73, de 4 de Set.)	400,000.00
03-01-03-00	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea d) do n.º1 do artº.25 da respectiva tabela e Decreto n.º.460/73, de 14 de Setembro).....	15,000.00
03-01-04-00	Emolumentos da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo (alínea a) do n.º.1 do do artº.14 do Decreto n.º46252, de 19 de Março de 1985)	100.00
03-02-00-00	Multas e outras penalidades:	
03-02-01-00	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (n.º2 do artº.6 do Decreto-Lei n.º.21/71, de 29 de Janeiro).....	300,000.00
04-00-00-00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	
04-01-00-00	Juros - Sector Público.....	300,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (patacas)
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	Sector público:	
05-01-01-00	30% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de Registo e Notariado	
	Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro e Despacho n.º 99/GM/93, 13 de Outubro....	21,000,000.00
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	
07-01-00-00	Rendas de habitações.....	25,000.00
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08-04-00-00	Receitas eventuais e não especificadas.....	20,000.00
	RECEITAS DE CAPITAL	
13-00-00-00	Outras receitas de capital	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior.....	19,400,000.00
	T O T A I S	42,460,100.00

Despesas

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (patacas)
	DESPESAS CORRENTES	
	PESSOAL	
01-00-00-00		
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:	
01-01-05-01	Salários.....	4,200,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes.....	284,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	350,000.00
01-01-10-00	Subsídio de férias.....	350,000.00
01-02-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS:	
01-02-03-00	Horas extraordinárias:	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário.....	6,500,000.00
01-02-05-00	Senhas de presença.....	0.00
01-02-06-00	Subsídio de residência.....	400,000.00
01-02-07-00	Participações e prémios.....	0.00
01-02-10-00	Abonos diversos – numerários.....	4,500,000.00
01-02-10-00-02	Subsídio de arrendamento.....	700,000.00
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento.....	300,000.00
01-03-00-00	Abonos em espécie:	
01-03-01-00	Telefones individuais.....	100,000.00
01-05-00-00	Previdência social:	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	100,000.00
01-06-00-00	COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	
01-06-02-00	Vestuário e art. pessoais – compensação de encargos.....	20,000.00
01-06-03-00	Deslocações – compensação de encargos.....	0.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (patacas)
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque.....	100,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias.....	300,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos.....	200,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	BENS DURADOUROS	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações.....	800,000.00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento.....	1,200,000.00
02-01-04-00	Material de educação cultura e recreio.....	600,000.00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação.....	20,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	1,000,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros.....	800,000.00
02-02-00-00	BENS NÃO DURADOUROS	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes.....	600,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria.....	2,200,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros.....	600,000.00
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens.....	2,500,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica.....	800,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações.....	800,000.00
02-03-04-00	Locação de bens.....	5,300,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	200,000.00
02-03-05-03	Outros encargos transportes e comunicações.....	800,000.00
02-03-06-00	Representação.....	200,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda.....	500,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos.....	500,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados.....	400,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-02-00	Material.....	100,000.00
05-02-04-00	Viaturas.....	200,000.00
05-03-00-00	Restituições.....	10,000.00
05-04-00-00	Diversas:	
05-04-00-01	Dotação provisional.....	320,100.00
05-04-00-06	Participação da Associação dos Advogados de Macau nas custas e emolumentos.....	1,406,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitações.....	0.00
07-03-00-00	Edifícios.....	0.00
07-06-00-00	Construções diversas.....	0.00
07-09-00-00	Material de transporte.....	400,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	1,800,000.00
	TOTAL	42,460,100.00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, em exercício, *Leonardo Luís de Matos*. — O Vogal, *António José Pimenta Simões* — O Vogal, *Maria de Fátima Azevedo Jorge* — O Vogal, *Arnaldo Jesus do Espírito Santo Dias*.

訓 令 第五三／九四／M號

三月七日

庫一九九四年經濟年度之本身預算，
並由一九九四年一月一日起開始執
行，預計收入及開支之金額均為澳
門幣 42,460,100.00（四千二百四
十六萬一百元），該預算成為本訓
令之組成部分。

鑑於司法、登記暨公證公庫一九九四年經濟年度
之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令
第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及
e 項所賦予之權能，下令：

一九九四年三月二日於澳門政府

命令公佈

獨一條 核准由司法、登記暨公證公庫行政
委員會簽署之司法、登記暨公證公

總督 韋奇立

司法、登記暨公證公庫 一九九四年經濟年度之本身預算
收 入

經濟分類	名 稱	金 額 (澳門幣)
	經常性收入	
03-00-00-00	費用、罰款及其他金錢上之制裁：	
03-01-00-00	費用：	
03-01-01-00	訴訟費用法典所規定之法院公庫收入.....	1,000,000.00
03-01-02-00	司法稅之百分之十（九月四日第442/73號 命令第十八條 b 及 c 項）.....	400,000.00
03-01-03-00	行政法院所徵收之訴訟費用之百分之十 （第二十五條第一款 d 項所指之收費表 及九月十四日第460/73號命令）.....	15,000.00
03-01-04-00	行政法院訴訟費用表之手續費（一九八五 年三月十九日第46252 號命令第十四條 第一款 a 項）.....	100.00
03-02-00-00	罰款及其他金錢上之制裁：	
03-02-01-00	卷宗內因時效消滅而取得之金錢及物品變 賣之所得（一月二十九日第21/71 號法 令第六條第二款）.....	300,000.00
04-00-00-00	財產收益：	
04-01-00-00	利息 — 公營部門.....	300,000.00
05-00-00-00	轉移：	
05-01-00-00	公營部門：	
05-01-01-00	登記暨公證機關每月所徵收手續費之百分 之三十（二月二日第5/85/M號法令及十 月十三日第99/GM/93號批示）.....	21,000,000.00
07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售：	
07-01-00-00	房屋租金.....	25,000.00
08-00-00-00	其他經常性收入：	
08-04-00-00	臨時及未列明之收入.....	20,000.00
	資本收入	
13-00-00-00	其他資本收入：	
13-01-00-00	上年度管理之結餘.....	19,400,000.00
	總 計	42,460,100.00

開 支

經濟分類	名 稱	金 額 (澳門幣)
	經常性開支	
01-00-00-00	人員	
01-01-00-00	固定及長期報酬：	
01-01-05-00	臨時人員工資：	
01-01-05-01	工資.....	4,200,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞.....	284,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	350,000.00
01-01-10-00	假期津貼.....	350,000.00
01-02-00-00	附帶報酬：	
01-02-03-00	超時工作津貼：	
01-02-03-00-01	超時工作.....	6,500,000.00
01-02-05-00	出席費.....	0.00
01-02-06-00	房屋津貼.....	400,000.00
01-02-07-00	分擔及獎金.....	0.00
01-02-10-00	各項補助 — 現金.....	4,500,000.00
01-02-10-00-02	租賃津貼.....	700,000.00
01-02-10-00-03	設備津貼.....	300,000.00
01-03-00-00	實物補助：	
01-03-01-00	私人電話.....	100,000.00
01-05-00-00	社會福利：	
01-05-01-00	家庭津貼.....	100,000.00
01-06-00-00	負擔補償：	
01-06-02-00	服裝及個人物品 — 負擔補償.....	20,000.00
01-06-03-00	交通費 — 負擔補償.....	0.00
01-06-03-01	啓程津貼.....	100,000.00
01-06-03-02	日津貼.....	300,000.00
01-06-03-03	其他補助 — 負擔補償.....	200,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	
02-01-00-00	耐用品：	
02-01-01-00	建設及大型裝修.....	800,000.00
02-01-03-00	營房及宿舍物料.....	1,200,000.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品.....	600,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品.....	20,000.00
02-01-07-00	辦事處設備.....	1,000,000.00
02-01-08-00	其他耐用品.....	800,000.00
02-02-00-00	非耐用品：	
02-02-02-00	燃料及潤滑劑.....	600,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗.....	2,200,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品.....	600,000.00
02-03-00-00	勞務之取得：	
02-03-01-00	資產之保養及利用.....	2,500,000.00
02-03-02-00	設施之負擔：	
02-03-02-01	電費.....	800,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔.....	800,000.00
02-03-04-00	資產之租賃.....	5,300,000.00
02-03-05-00	交通及通訊：	
02-03-05-02	其他原因之交通費.....	200,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔.....	800,000.00
02-03-06-00	招待費.....	200,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳.....	500,000.00

經濟分類	名 稱	金 額 (澳門幣)
02-03-08-00	各項特別工作.....	500,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔.....	400,000.00
05-00-00-00	其他經常性開支：	
05-02-00-00	保險：	
05-02-02-00	物料.....	100,000.00
05-02-04-00	機動車輛.....	200,000.00
05-03-00-00	返還.....	10,000.00
05-04-00-00	雜項：	
05-04-00-01	備用金撥款.....	320,100.00
05-04-00-06	澳門律師公會在費用及手續費方面之分享..	1,406,000.00
	資本開支	
07-00-00-00	其他投資：	
07-02-00-00	房屋.....	0.00
07-03-00-00	樓宇.....	0.00
07-06-00-00	各項建設.....	0.00
07-09-00-00	運輸工具.....	400,000.00
07-10-00-00	機器及設備.....	1,800,000.00
	總 計	42,460,100.00

司法、登記暨公證公庫一九九三年八月三十一日於澳門

行政委員會執行主席：馬歷能

委 員：施明德

左文麗

狄雅度

Portaria n.º 54/94/M

de 7 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, relativo ao ano económico de 1994, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo os proveitos calculados em \$ 244 582 000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e duas mil) patacas, e os custos em \$ 16 140 000,00 (dezasseeis milhões, cento e quarenta mil) patacas, do que decorre o resultado líquido de \$ 228 442 000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil) patacas.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.